



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

PMI  
Processo N.º 4015/13  
Rubrica: *f* Fls.: 259

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para devido fins, na qualidade de fiscal de contrato, que imóvel onde encontra-se instalado o Abrigo das Crianças e Adolescentes, situado à Travessa Alfredo Coutinho s/n, lote 04 - Centro - Itaboraí/RJ, do qual a locação é objeto do processo administrativo n.º 4015/2013, está sendo devidamente utilizado e atende plenamente as necessidades desenvolvidas no abrigo.

Itaboraí, 15 de fevereiro de 2023.


Prezado Diretor,

Sirvo-me do presente para informar que os fiscais Clemária Ramos Atáide mat.: 5.427 e Karine da Costa Tavares mat.: 17.549, estão de férias e os substitutos temporários serão.

  
**Bruno Mariano de Carvalho**  
FISCAL DESIGNADO  
Mat.: 45.381

  
**Mariany Monteiro de O. Silva Baldow**  
FISCAL DESIGNADO  
Mat.: 47.950

**Atenciosamente**

  
**Marcos Antônio Oliveira de Araújo**  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social  
Matrícula: 44.722